

EDITAL Nº 01/2013/MPC – TCE/MT

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE ASSESSOR JURÍDICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Procurador Geral de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar, vem tornar público a eventuais interessados que tenham concluído o curso de Direito, a realização de teste seletivo para função de Assessor Jurídico do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, com lotação no seu gabinete, cuja remuneração é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e a carga horária é de 6 (seis) horas diárias.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão gratuitas e devem ser feitas mediante o encaminhamento de currículo atualizado, preferencialmente com foto, para o e-mail fbsiqueira@tce.mt.gov.br, no período de 28/01/2013 a 01/02/2013.

1.2 – As informações prestadas no currículo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Examinadora o direito de excluí-lo do processo seletivo em virtude da ausência de veracidade dos dados informados.

1.3 – Somente serão selecionados, pela Banca Examinadora, aproximadamente, os 50 (cinquenta) melhores currículos, para realização do teste seletivo.

1.4 – A relação dos interessados que tiverem os seus currículos selecionados será publicada no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (<http://www.tce.mt.gov.br>), no dia 06/02/2013.

2 DA VAGA

2.1 – O processo seletivo visa o preenchimento de 02 (duas) vagas de Assessor Jurídico de Procurador do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso. Tal função se destina, exclusivamente, ao Bacharel em Direito, o qual deverá cumprir carga horária de trabalho de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta, percebendo remuneração mensal

bruta de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 DA SELEÇÃO

3.1 – A seleção dos candidatos será efetuada mediante avaliação de desempenho obtida em provas objetiva e dissertativa e entrevista pessoal.

3.2 – A prova será aplicada pelo gabinete do Procurador Geral de Contas, Dr. Alisson Carvalho de Alencar.

3.3 – As provas objetiva e dissertativa serão realizadas no dia 24/02/2013, às 8 horas, na Escola Superior de Contas, Conselheiro Oscar da Costa Ribeiro (Tribunal de Contas de Mato Grosso, Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/n, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP 78049-915).

3.4 – São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

3.5 – O tempo de duração das provas objetiva e dissertativa será de 04 horas.

3.6 – Os candidatos deverão comparecer 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a prova escrita, munidos de Carteira de Identidade com foto e caneta esferográfica azul ou preta;

3.7 – Não será permitida a entrada de nenhum candidato após o horário de início das provas.

3.8 – Não será permitida qualquer espécie de consulta.

3.9 – A prova objetiva será eliminatória e conterà 40 (quarenta) questões, valendo 1,0 (um) ponto cada uma.

3.10 – Cada questão objetiva terá a forma de múltipla escolha, com cinco alternativas (A, B, C, D ou E), abrangendo as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Processo Civil, Legislação Aplicável ao Controle Externo e Direito Financeiro,

conforme conteúdo programático constante do Anexo 1.

3.11 – Serão consideradas incorretas as questões objetivas rasuradas ou com mais de uma opção assinalada.

3.12 – Serão automaticamente eliminados da seleção os candidatos que acertarem menos de 50% das questões na prova objetiva.

3.13 – O gabarito da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (<http://www.tce.mt.gov.br>), no dia 25/02/2013.

3.14 – O resultado da prova objetiva será divulgado site do TCE/MT, no dia 27/02/2013.

3.15 – A prova dissertativa será avaliada de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos, e consistirá na resolução de 2 questões, valendo 20 pontos cada uma, onde serão avaliados o domínio de conhecimentos jurídicos, o correto uso da língua portuguesa, a capacidade de argumentação, a objetividade e o raciocínio lógico.

3.16 – A prova dissertativa terá caráter eliminatório e classificatório.

3.17 – O candidato deverá se identificar nas folhas de resposta com seu nome, a ser confirmado pelo fiscal de prova no momento da sua realização.

3.18 – O candidato poderá levar o caderno de questões após decorridas 3 (três) horas do início da prova.

3.19 – O candidato que deixar a sala antes de decorrido o período de tempo citado no item 3.18, poderá retornar para retirar seu caderno de prova, no prazo máximo de 15 minutos após o término da realização das provas.

3.20 – Os cadernos de questões não retirados nos prazos indicados anteriormente serão descartados.

3.21 – A ausência do candidato no local e horário designado para a realização das provas importará a sua eliminação.

3.22 – O resultado da prova dissertativa e a classificação dos candidatos serão divulgados no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (<http://www.tce.mt.gov.br>), no dia 06.03.2013.

3.23 – Os 05 (cinco) candidatos que obtiverem melhor classificação nas provas serão convocados para uma entrevista pessoal, a ser realizada no gabinete do Procurador, no dia 08/03/2013, oportunidade na qual se levará em consideração as experiências profissionais, o conhecimento jurídico e questões comportamentais.

3.24 – Não caberá recurso em qualquer das etapas do processo seletivo.

3.25 – Não haverá divulgação dos nomes e da classificação dos candidatos reprovados.

4 DA CONTRATAÇÃO

4.1 – Será contratado para função o candidato que alcançar a maior nota final, juntamente com a aprovação da análise curricular e avaliação em entrevista.

5 DA COMISSÃO EXAMINADORA

5.1 – Compete à Comissão Examinadora conduzir a realização das provas, aplicar a prova, conferir-lhes notas e organizar os demais trabalhos referentes ao teste seletivo.

5.2 – A composição da Comissão Examinadora está disposta no Anexo 2 deste Edital.

5.3 – Fica a cargo do Presidente da Comissão a divulgação e a homologação do resultado final do certame, o qual será publicado do site do TCE/MT.

Os esclarecimentos e dúvidas quanto ao teste Seletivo, poderão ser dirimidas no telefone (065) 3613-7619.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público de Contas - Cuiabá/MT, 25 de janeiro de 2013.

ANEXO 1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	CONTEÚDO
Direito Constitucional	10	Constituição: conceito e classificação. Princípios fundamentais e garantias fundamentais: direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais. Organização do Estado: organização político-administrativa; União; Estados federados; Municípios; intervenção; Administração Pública. Organização dos Poderes: Poder Legislativo; Tribunal de Contas e a fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Poder Executivo; Poder Judiciário; Ministério Público. Finanças públicas: normas gerais e orçamentos. Controle de constitucionalidade.
Direito Administrativo	10	Administração Pública: regime jurídico; princípios; poderes. Serviços públicos. Atos administrativos. Licitação e contratos administrativos. Restrições do Estado sobre a propriedade privada. Bens públicos. Servidores públicos. Administração indireta. Entidades paraestatais e terceiro setor. Responsabilidade civil do Estado. Processo administrativo. Controle da Administração Pública. Improbidade administrativa.
Processo Civil	5	Jurisdição e ação. Partes e procuradores. Ministério Público. Competência. Modificações da competência. Declaração de incompetência. Poderes, deveres e responsabilidade do juiz. Impedimentos e suspeição. Atos processuais. Procedimento ordinário. Processo nos Tribunais. Recursos: disposições gerais; apelação; agravo; embargos de declaração. Processo cautelar: disposições gerais.
Legislação Aplicável ao Controle Externo	5	Constituição do Estado de Mato Grosso: Tribunal de Contas do Estado e a fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Ministério Público de Contas. Lei Orgânica do Tribunal de Contas de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 269/2007). Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007).
Direito Financeiro	10	Direito financeiro: conceito e objeto. Direito financeiro na Constituição de 1988: normas gerais e orçamento. Despesa pública: conceito e classificação de despesa pública. Disciplina constitucional dos precatórios. Receita pública: conceito, ingresso e receitas. Classificação das receitas públicas. Orçamento público: conceito,

		<p>espécies e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias: espécies e tramitação legislativa. Lei n.º 4.320/1964. Fiscalização financeira e orçamentária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Transferências voluntárias. Dívida e endividamento. Gestão patrimonial. Transparência, controle e fiscalização. Crédito público: conceito, classificação e natureza jurídica de crédito público. Controle, fiscalização e prestação de contas. Dívida ativa do Estado de natureza tributária e não tributária. Direitos fundamentais e orçamento: princípio da reserva do possível, aplicação, limites e características. Dos crimes contra as finanças públicas.</p>
--	--	---

ANEXO 2

COMISSÃO EXAMINADORA

1. PROCURADOR DE CONTAS - PRESIDENTE	Alisson Carvalho de Alencar
2. CHEFE DE GABINETE - SECRETÁRIO	Francisney Liberato Batista Siqueira
3. ASSESSOR JURÍDICO - MEMBRO	Teófilo Márcio de Arruda Barros Júnior
4. ASSISTENTE - MEMBRO	Juliê Almeida Vieira